ASSEMBLEIA GERAL – 26 MARÇO 2024

CONVOCATÓRIA

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do Artigo 23.º, dos Estatutos do SINAPSA, vem a Mesa da Assembleia Geral, em cumprimento do Artigo 24.º dos mesmos Estatutos, convocar a Assembleia Geral para o próximo dia 26 de março de 2024, pelas 16:30 horas, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Relatório e Contas de 2023, apresentados pela Direção, de acordo com a alínea e), do Artigo 22.º, dos Estatutos do SINAPSA;
2. Outros assuntos.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do Artigo 25.º, dos Estatutos do SINAPSA, a Assembleia Geral será realizada de forma Descentralizada, nos seguintes locais:

PORTO – Sede do Sindicato;

LISBOA – Delegação Regional do Sul do Sindicato.

Nos termos do n.º 3, do Artigo 25.º, dos Estatutos do SINAPSA, os associados poderão participar na Assembleia Geral através de meios tecnológicos – videoconferência –, cuja conexão será fornecida posteriormente.

A Assembleia Geral terá início à hora marcada, em todos os locais indicados, desde que esteja verificado o quórum deliberativo. Não estando presentes a maioria dos associados à hora marcada, a Assembleia Geral iniciar-se-á trinta minutos mais tarde, com a presença de qualquer número de associados.

Porto, 23 de fevereiro de 2024

A Mesa da Assembleia Geral

Carlos Manuel Ribeiro Soares Braga	Luís Miguel Rodrigues João	Jorge Pedro Santos Brito
(Presidente)	(Vice-Presidente)	(Secretário)